

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº ,DE 2026 (Do Sr. Rodolfo Nogueira)

Moção de Aplausos aos policiais civis das Delegacias de Mundo Novo/MS, Naviraí/MS, DEFRON, DPI e DGPC, aos policiais militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aos integrantes do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, bem como às demais forças de segurança pública envolvidas, pela brilhante atuação integrada na Operação “Fenda Digital”, responsável pela desarticulação de associação criminosa especializada no furto de camionetes na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Aplausos aos policiais civis das Delegacias de Mundo Novo/MS, Naviraí/MS (1º Distrito Policial, DAM e DRP), da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira – DEFRON, do Departamento de Polícia do Interior – DPI, da Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, aos policiais militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e aos integrantes do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, em reconhecimento à brilhante atuação na Operação “Fenda Digital”, deflagrada no dia 07 de maio de 2026, responsável



pela significativa desarticulação de associação criminosa especializada no furto de camionetes na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Aplausos destina-se às forças de segurança pública envolvidas na Operação “Fenda Digital”, deflagrada às 05 horas da manhã do dia 07 de maio de 2026, coordenada pelas Delegacias de Polícia Civil de Mundo Novo/MS e Naviraí/MS, com o objetivo de desarticular associação criminosa especializada no furto de camionetes, especialmente dos modelos Toyota Hilux e SW4, com atuação estruturada na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul e forte ligação com a criminalidade transfronteiriça.

As investigações, conduzidas ao longo de aproximadamente três meses, revelaram a existência de organização criminosa altamente estruturada, organizada e especializada, responsável pela prática reiterada de furtos de veículos em Mundo Novo/MS e municípios vizinhos, sendo os automóveis posteriormente encaminhados ao Paraguai, circunstância que evidencia a complexidade e o caráter transnacional da atividade criminosa combatida pelas forças de segurança.

De acordo com as apurações policiais, os criminosos empregavam métodos sofisticados para a prática dos delitos, utilizando ferramentas mecânicas e dispositivos eletrônicos capazes de explorar vulnerabilidades nos sistemas de segurança dos veículos, mediante uso de chave de fenda e decodificadores digitais destinados à partida dos automóveis, prática criminosa que deu origem ao nome da operação “Fenda Digital”.

As diligências investigativas possibilitaram a identificação de mais de uma dezena de envolvidos, entre adultos e adolescentes, todos com funções previamente definidas dentro da estrutura criminosa, demonstrando elevado grau de organização, divisão de tarefas e planejamento operacional.

A operação foi realizada simultaneamente nos municípios de Mundo Novo/MS, Naviraí/MS e Guaíra/PR, mobilizando mais de 70 agentes de



segurança pública, culminando no cumprimento de 08 mandados de prisão, 03 mandados de busca e apreensão de adolescentes, 10 mandados de busca domiciliar, além de 02 prisões em flagrante delito.

Destaca-se a atuação integrada das Delegacias de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, Itaquiraí/MS, Eldorado/MS, Iguatemi/MS e Japorã/MS, da Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí/MS, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira – DEFRON, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Polícia Civil do Estado do Paraná, bem como o apoio estratégico da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal – PRF, do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, da Força Nacional de Segurança Pública e da Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo – CGPA, cuja união de esforços foi essencial para o êxito da operação.

Durante o cumprimento das ordens judiciais, foram apreendidos aparelhos eletrônicos, substâncias entorpecentes, arma de fogo, munições e diversos objetos relevantes para o prosseguimento das investigações, além da lavratura de prisões em flagrante pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito e porte de munições.

A Operação “Fenda Digital” representa importante resposta das forças de segurança pública ao avanço da criminalidade organizada na região de fronteira, reafirmando o comprometimento, a eficiência, a coragem, a capacidade investigativa e o elevado profissionalismo das instituições policiais envolvidas no combate às organizações criminosas especializadas em crimes patrimoniais e transfronteiriços.

Dessa forma, esta Comissão rende justa homenagem aos policiais e às forças de segurança participantes da Operação “Fenda Digital”, reconhecendo o trabalho exemplar desempenhado em defesa da ordem pública, da segurança da população sul-mato-grossense e do enfrentamento firme à criminalidade organizada.

Sala das Comissões, em de de 2026.



Rodolfo Nogueira
Deputado Federal – PL/MS

Apresentação: 19/05/2026 12:30:45.820 - CSPCCO

REQ n.252/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263420357500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira

